

Contratado: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS
Protocolo: 23.653.242-9
Objeto: acréscimo de 1 (um) posto de trabalho (trinta) horas semanais.
Valor Total do Contrato: R\$ 105.089,77 (e nove reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: 2702.04.122.128. Administração Geral, com os seguintes E 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, n. Portaria. Fonte de Recursos: 500.
Vigência: A vigência e a execução do presente se dão em 25 de abril de 2025.
Autorização: Luizão Goulart (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 23 de abril de 2025.

48009/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 2400/2020
Protocolo: 23.789.054-0, de 04 de abril de 2025.
PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Emparlimp Limpeza Ltda.
OBJETO: Reajuste de 9,28% do contrato 2400/2020 de limpeza, asseio e conservação, período de 01/02/2025 até 30/11/2025.
VALOR: O valor mensal atualizado R\$ 3.580,65 (três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 6500.6502.20.122.42.6253, Despesa 339037.09, Fonte 500.
Curitiba 29/04/2025, Camila Aragão, Diretora-Geral.

49868/2025

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.
I. RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação e **AUTORIZO**, com fundamento no art.72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes incisos IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 065/2025 - SECID/NAS (fls. 05), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 08), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 32- 35), no Termo de Dispensa (fls. 17-24), **a contratação direta por meio de dispensa de licitação da empresa LOJAS DO PEDRO LTDA, CNPJ: 76.618.891/0001-06**, para aquisição de utensílios para cozinha, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 26-30), **a presente despesa no valor total de R\$ 4.249,60 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme documentação anexa ao protocolo 23.766.568-6;
II. APROVO o Termo de Referência às fls. 37-45, conforme Decreto nº 10086/2022.
III. CONDICIONO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.
IV. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
DATA: 28 de abril de 2025.

FELIPE FLESSAK

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

49586/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO - 4º BIMESTRE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SEEC – EDITAL MOBILIDADE CULTURAL
PROTOCOLO: 22.462.332-1

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 009/2024, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, que está disponível para consulta no site

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 25864525

Documento emitido em 30/04/2025 10:40:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11882 | 30/04/2025 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ntendo o resultado da análise técnica e de ara o quarto bimestre do referido edital. Para cultura.pr.gov.br/. Outras informações podem dadecultural@seec.pr.gov.br ou através do rdenação de Desenvolvimento da Economia

29 de abril de 2025

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

49881/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - RECURSO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024 – SEEC – EDITAL DE FOMENTO MULTIARTES

Protocolo n.º: 22.506.926-3

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 001/2024, com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados após análise de recursos de habilitação. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3221-4970 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 29 de abril de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

49879/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO RELIMINAR DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – EDITAL DE FOMENTO PRÓ-RESTAURO

Protocolo nº 22.656.827-1

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 008/2024, com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa contendo o resultado da fase de Habilitação dos projetos inscritos no referido edital. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4757 – Diretoria da Memória e do Patrimônio Cultural.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

49875/2025

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“De acordo com o Memorando 417, a presente contratação visa a contratação de prestação de serviço para abastecimento de água e coleta de esgoto, para atender estabelecimentos de Ensino da rede pública estadual, núcleo regional de educação no município de Paranaguá, conforme Termo de Inexigibilidade às fls. 04/25, mov. 107.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inc. III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as Informações nº 52/2025 PRC/PGE às fls. 336/370, mov. 78 e nº 2.220/2025 – SEED/ASS TEC, declaro a INEXIGIBILIDADE de licitação com vistas à contratação da empresa Paranaguá Saneamento S.A., CNPJ nº 01.691.945/0001-60, para prestação de serviços de Prestação de Serviços de Fornecimento de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, conforme minuta contratual às fls. 554-556, mov. 124.

AUTORIZO, com fundamento do disposto no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização da despesa no valor anual de R\$ 1.063.024,15 (um milhão, sessenta e três mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), pelo prazo indeterminado, a ser atendida pela dotação orçamentária 4102.12.122.32.8090.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 29 de abril de 2025.

PROTOCOLO: 21.701.380-1

49932/2025